

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Aos Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Criatec II

REF.: CONVOCAÇÃO DA 34ª AGC DO FIP CAP SEM CRIATEC II

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos V. Sas. para participar da 34ª Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Criatec II** ("Fundo"), a realizar-se no dia 24.10.2023, às 16h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, cuja ordem do dia será a seguinte:

- Deliberar acerca da: (a) prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por 2 (dois) anos, de modo que este seja estendido até 15.12.2025, com a consequente: (i) alteração do Artigo 3º do Regulamento do Fundo; e (ii) atualização da tabela constante no inciso (iv), do Artigo 28 do Regulamento do Fundo; e (b) da alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 19 do Regulamento do Fundo, de modo a prever que o Gestor e o Assessor Operacional colocarão à disposição do Fundo equipe com capacidade suficiente para executar de forma adequada suas atribuições no Fundo; com base no **Material de Suporte 1 (Esclarecimentos da Gestora)** e no **Material de Suporte 2 (Comparativo da Redação Atual com a Proposta)**.

Lembramos que, de acordo com a Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), os Cotistas representados por procuradores somente podem votar na AGC se o respectivo instrumento de mandato tiver sido emitido há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos ainda que, caso existam, Cotistas que se enquadrem nas hipóteses previstas no §1º do artigo 31 da ICVM 578, estes estarão impedidos de votar na AGC e as Cotas a eles pertencentes não serão computadas para fins do cálculo dos quóruns de instalação e deliberação da AGC, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito seja encaminhado por todos os cotistas antes da data retro mencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido, hipótese em que não haverá necessidade de encontro e/ou realização de conferência telefônica.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5888 ou pelo e-mail ri@lionstrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA